

Portaria nº 049/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de férias a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES RIBEIRO, do quadro de provimento em comissão da Secretarira Municipal de Educação, no cargo de Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, portadora do CPF nº 740.570.143-49 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas a partir de 01/05/2023 à 30/05/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 01 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 26 de abril de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal